

Programa CAPES - Global.edu Sanduíche no Exterior

(Doutorado em Ciência Política)

1. A APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGCP-IESP-UERJ torna pública a Chamada Interna 17 de agosto a 17 de setembro de 2026 para fins de seleção de pessoas candidatas a bolsas de doutorado sanduíche no exterior para estudantes de doutorado no âmbito do Projeto CAPES GLOBAL.edu.

1.2. O Programa CAPES GLOBAL.edu tem a finalidade de fomentar a criação de redes de cooperação entre instituições nacionais com estágios de internacionalização diversos para promover, por meio da cooperação internacional, o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação dos participantes.

1.3. O PPGCP integra o CAPES GLOBAL.edu no eixo “Democracia e Direitos Humanos”, com o projeto “Democracia, Representação e Direitos Humanos em Perspectiva Comparada”

1.4. Os programas aderentes ao CAPES GLOBAL.edu não receberão outras bolsas discentes de internacionalização, como o Programa de Doutorado Sanduíche (PDSE). Sendo assim, a única modalidade de realização de estágio no exterior para estudantes do IESP é por meio do CAPES Global.edu e, consequentemente, da presente chamada.

1.6. No âmbito do CAPES GLOBAL.edu, é preciso que os projetos beneficiados por meio de bolsa de estágio no exterior tenham aderência às problemáticas do projeto apresentado pelo PPGCP, intitulado “Democracia, Representação e Direitos Humanos em Perspectiva Comparada”.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Chamada para Doutorado Sanduíche no Exterior vinculada ao CAPES GLOBAL.edu objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos Programas de Pós-Graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, pessoas discentes regularmente matriculadas no PPGCP-IESP-UERJ realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no país por pelo menos 6 (seis) meses para a integralização de créditos e defesa de tese.

2.3. As bolsas desta Chamada são destinadas a pessoas discentes regularmente matriculadas no PPGCP.

2.4. A Chamada para Doutorado Sanduíche no Exterior tem como objetivos específicos:

- a) oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos de pesquisa pelas pessoas discentes;

- b) ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre as instituições brasileiras participantes e parceiros no exterior;
- c) fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa;
- d) ampliar o acesso de pessoas doutorandas a centros internacionais de excelência;
- e) contribuir para o processo de internacionalização do PPGCP;
- f) proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural das instituições que integram o Eixo “Democracia e Direitos Humanos/UERJ/CAPES-Global.edu”

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As propostas devem ter adesão ao Projeto “Democracia, Representação e Direitos Humanos em Perspectiva Comparada”.(ANEXO I), demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre equipe(s) de pesquisa das instituições brasileiras participantes e pesquisadores do exterior, como parte integrante das atividades de cooperação que envolvem a pesquisa da pessoa doutoranda.

3.2. A instituição no exterior deverá isentar a pessoa doutoranda da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas e de taxas de bancada. O PPGCP e a CAPES não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado sanduíche no exterior.

3.3. Os benefícios são outorgados exclusivamente à pessoa bolsista e independem de sua condição familiar e salarial.

4.DA DURAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

4.1. Esta Chamada visa à concessão de 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduíche no exterior, com início de atividades entre março e abril de 2027 ou entre setembro e outubro de 2027, sujeito a alterações, a depender do cronograma de mobilidade a ser divulgado pela CAPES.

4.2. A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses. Não serão aceitos pedidos de meses adicionais.

5.DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para candidatura:

1. Apresentar candidatura individual ao programa;
2. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;
3. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou de doutorado pleno no exterior;
4. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
5. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após o estágio no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação.

Os interessados deverão cumprir rigorosamente as exigências da CAPES.

5.2 Documentos a serem entregues na Secretaria de Pós-Graduação (SPG)

- Formulário de inscrição (anexo 1)

- Plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo/a orientador/a brasileiro/a e coorientador/a no exterior, constando cronograma das atividades
- Currículo Lattes atualizado e ORCID
- Carta do/a orientador/a brasileiro/a justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação técnico científica com coorientador/a ou tema no exterior e declarando que o/a aluno/a possui a proficiência necessária na língua estrangeira (ver anexo);
- carta do/a coorientador/a no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e declarando que o/a aluno/a possui a proficiência necessária na língua estrangeira (ver anexo).
- Currículo resumido do/a coorientador/a estrangeiro/a
- Declaração de defesa da qualificação do PPG
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela pessoa supervisora no exterior [Anexo 3; anexo 3.a];
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela pessoa orientadora no Brasil [anexo 3.b];
- Currículo da pessoa supervisora no exterior.

Calendário: a banca dar-se-á em duas etapas

Etapas 1 – para recebimento e análise das inscrições e eventual recurso;

Etapas 2 – para seleção das indicações ao CAPES Global.edu (constituída **sem** a presença de docentes que tenham orientandos na concorrência)

Etapas 1	Data / horário
Entrega dos documentos de inscrição a SPG (formulário + SISCapes + documentos//modelos anexos)	Até 18/09/26 às 12h
Resultado parcial de discentes inscritos (análise de aceitação da documentação)	18/09 às 18h
Interposição de recurso da análise de aceitação da documentação	21/09/26 até às 18h
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à aceitação da documentação	23/09/26 às 12h

Etapas 2	Data / horário
Redesignação e publicação da banca avaliadora (com base nas inscrições aceitas)	23/09/26 às 12h
Resultado das inscrições indicadas à CAPES	28/09/26 às 12h
Interposição de recurso da análise de inscrições indicadas à CAPES	Até 01/10 até 12h
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à indicação à CAPES	02/10 às 12h
Resultado final de inscrições indicadas à CAPES [PR2/UERJ]	02/10 até 12h

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- Plena qualificação do/a candidato/a com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do/a coorientador/a no exterior às atividades que serão desenvolvidas
- Caso haja dois projetos selecionados pelo mesmo Programa, haverá aplicação de critério de cotas para pretos e pardos.

ANEXO 1 (Resumo)

Na primeira década do século XXI, democracia e direitos humanos pareciam ter vencido simbolicamente. Citava-se amplamente a afirmação de A. Sen de que, “contemporaneamente, somos todos igualitários”, I. Shapiro afirmava que todas as vertentes políticas reivindicavam para si a melhor compreensão e defesa do ideal democrático e J. Dunn dizia categoricamente que a democracia havia vencido simbolicamente. Nos anos 2020, enfrentamos o crescimento de extremas direitas em contextos democráticos nacionais que conversam transnacionalmente (em congressos políticos e via redes sociais) e que, simultaneamente, corroboram as citações anteriores, reivindicando para si as melhores interpretações e defesas da liberdade, da igualdade e da democracia, e atacam aquilo que, para autores como Sen, Shapiro, Dunn e muitos outros, era uma certa hegemonia e consenso liberal, igualitário, democrático e de esquerda em torno da defesa dos direitos humanos, da justiça social e da democracia. Essa extrema direita trouxe para o centro da democracia como forma de governo, o ataque à pauta política dos direitos humanos, da justiça social, da sustentabilidade ambiental, dos direitos das mulheres e LGBTQIA+ e dos direitos das minorias políticas, étnicas, raciais, tradicionais e religiosas. Considerando essa conjuntura presente, olharemos para a democracia moderna como composta por diversas dimensões e processos da vida social (democracia como forma de governo e democracia como forma social) e os direitos humanos em sua pluralidade de significados (sua concepção minimalista e maximalista). A partir dos diversos campos disciplinares que compõem a equipe que faz parte do Eixo Democracia e Direitos Humanos, investigaremos as diversas dimensões em que democracia e direitos humanos existem como processos políticos, sociais, antropológicos, jurídicos, psicológicos e históricos, buscando entendimento teórico e científico os encadeamentos empíricos.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo 2)
BOLSA SANDUÍCHE - CAPES Global.edu - 2027

Nome da/do discente:
Curso (Ciência Política ou Sociologia):
Ano de ingresso no DOUTORADO:
Nome do orientador brasileiro:
Instituição que realizará o estágio no exterior:
País:
Nome do orientador estrangeiro:
Observações pertinentes

Anexo 3

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)

MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE
Nome completo do estudante:
Título do projeto:
Instituição de realização do estágio no exterior:
Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:
Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:
Período no exterior Início (Mês/Ano): _____ Fim (Mês/Ano): _____

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

Anexo 3.a

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira

Declaro, como orientador do estudante _____, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira) _____, como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior, em geral, não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio. Caso o exija, o aluno deve providenciá-lo.

Nome:

IES Brasileira:

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira)

Anexo 3.b

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro (com X) que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

☐	Reuniões de trabalho referente à pesquisa
☐	Entrevistas
☐	Outros contatos anteriores

Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome:

IES no Exterior:

- 1 - Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2 - Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês e espanhol conforme instituição de destino.
- 3 - O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.